



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
CONTRATOº N 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
CONTRATO Nº 020/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV 15 de Novembro, s/nº, Centro, Floresta do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.325.007/0001-50, representado pelo(a) Sr.(a) SIMONE EVANGELISTA CARVALHO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 906.221.702-87, residente na RD PA 449 S/N, Floresta do Araguaia-PA, e do outro lado a empresa HÉLIO RIBEIRO LIMA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.661.082/0001-49, estabelecida à AVENIDA ORLANDO MENDONÇA, Nº 950, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HELIO RIBEIRO LIMA, residente na AVENIDA ORLANDO MENDONÇA, Nº 950, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543- 000, portador do(a) CPF 833.749.302-04, considerando o disposto no Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do Contrato nº 020/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Alteração no quantitativo do contrato que corresponde ao valor de R\$ 4.386,30 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 22.005,30(vinte e dois mil, cinco reais e trinta centavos)..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010030	PÃO DE QUEIJO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	125,00	1,500	187,50
010032	ENROLADINHO DE QUEIJO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Enroladinho de queijo, feito com massa de trigo, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	92,00	2,000	184,00
010037	KIBE FRITO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA kibe com peso mínimo de 30g.	UNIDADE	62,00	3,000	186,00
010167	ENROLADINHO SALSICHA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Enroladinho de salsinha, feito com massa de trigo, salsicha, ovos, leite, de peso mínimo de 30g.	UNIDADE	92,00	1,500	138,00
010170	BROA ASSADA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Broa assada, feito com massa de polvilho, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	92,00	1,450	133,40
010425	PASTEL MINI FESTA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Pastel mini festa, feito com massa de trigo, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 30g.	UNIDADE	62,00	3,000	186,00
010432	PASTEL DE CARNE PEQUENO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Pastel de carne, feito com massa trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 30g (unidade pequeno).	UNIDADE	62,00	3,500	217,00
011712	PÃO FRANCÊS PESO 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓP	UNIDADE	250,00	0,750	187,50
011714	ROSCA DOCE ASSADA PESO 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	125,00	1,200	150,00
012125	PÃO DOCE ASSADO 40G - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	250,00	0,900	225,00
013204	BOLO CHOCOLATE PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
013205	BOLO DE MILHO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
013206	BOLO DE CENOURA PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
013207	BOLO DE TRIGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
013208	BOLO DE ABACAXI PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
015208	PASTEL DE CARNE MOIDA 60 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	37,00	5,000	185,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRÓPRIA			
	Pastel de carne, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 60g (unidade grande).		
015211	PASTEL DE CARNE 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPR UNIDADE	62,00	3,450 213,90
	Pastel de carne, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 40g.		
076328	SALGADINHO DE FRANGO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA UNIDADE	37,00	4,000 148,00
	Salgadinho de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).		
076329	PASTEL DE FRANGO 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓP UNIDADE	42,00	3,300 138,60
	Paste de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 40g (unidade grande).		
076330	PASTEL DE FRANGO 60 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓP UNIDADE	42,00	5,000 210,00
	Pastel de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 60g (unidade grande).		
076331	TORTA SALGADA DE FRANGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca. UNIDADE	42,00	1,700 71,40
	: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
	Torta de frango, feito com massa de		
	trigo, ovos, leite, peso mínimo de 50g (unidade grande).		
			VALOR GLOBAL R\$ 4.386,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Exercício 2024 Atividade 1204.082440137.2.018 Bloco de Proteção Social Básica - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.
- Exercício 2024 Atividade 1204.082441203.2.023 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.
- Exercício 2024 Atividade 1204.082440137.2.020 Serviço de Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.
- Exercício 2024 Atividade 1204.082440125.2.017 Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta do Araguaia - Pará, 04 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ(MF) 15.325.007/0001-50
 CONTRATANTE

HÉLIO RIBEIRO LIMA - ME
 CNPJ 31.661.082/0001-49
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

- 1-
- 2-